



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

Ofício N°066/2018

Cruz Machado, 15 de março de 2018.

**ILMA SENHORA
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

000001

Prezada Senhora

Venho por meio deste, solicitar a contratação de 04 (quatro) Enfermeiros para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde do Município e também ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

Conforme normas do Conselho de Enfermagem (COREN), o Hospital necessidade de cobertura de enfermeiro padrão 24 horas. E atualmente, necessitamos de 03 (três) enfermeiros para compor essa escala, sendo que esses profissionais cumprem jornada diária de 06 (seis) horas trabalhadas, não havendo profissionais concursados suficientes para atender as exigências dos órgãos fiscalizadores que determinam o funcionamento do Hospital.

Quanto a Atenção Básica, necessitamos de 01 (um), enfermeiro para compor a Estratégia Saúde da Família (ESF) da Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, localizada no Distrito de Santana, para que seja possível dar continuidade a todo trabalho realizado em prevenção e promoção da saúde no município. Ressaltamos, que em 2017, essa Equipe, que na época estava completa de profissionais, atingiu Selo Bronze, prêmio este que comprova a qualidade em serviços de saúde.

Assim, faz-se necessário a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo máxima urgência para melhor atender toda a população, com carga horaria de 40 horas semanais, e salário baseado nos profissionais de Enfermagem do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

03 Enfermeiros (as)	Atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, supervisionando equipes de Urgência e Emergência, Clínica Médica, transferências de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, realizando todas as atribuições profissionais, seguir escala do Hospital Municipal Santa Terezinha. 000002
01 Enfermeiro (a)	Atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, sendo responsável pela organização e supervisão da Estratégia Saúde da Família, realizando todas as atribuições profissionais.

Atenciosamente,

Noeli Maria Pasa Barczak
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 97/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

cpl

Comissão Permanente de Licitações

Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 97/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 16.281,30
TOTAL APROXIMADO	R\$ 16.281,30

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

000005

Parecer Contábil 127/2018

Referente à Solicitação nº 097/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

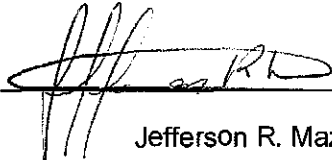
() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 644.898,88	R\$ 16.281,30
Total						R\$ 16.281,30

Tendo em Vista que o Poder Executivo Municipal extrapolou o ALERTA, previsto na Lei Complementar 101/2000, relativo a despesa de Pessoal do 2º Semestre de 2017 índice de 55,86% Notificado em 30 de Janeiro de 2018, e por se tratar de despesas de Terceirização as quais impactam no referido índice, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre as vedações em aumentar a despesa de Pessoal em atendimento ao artigo 20 e 23 da LRF.



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO 000006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 17/2018

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMO ANDRESSA VIMMER, DEVIDAMENTE CREDENCIADA E HABILITADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) NO POSTO DE SANTANA DESTA MUNICIPALIDADE, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL AUTÔNOMO ANDRESSA VIMMER, DEVIDAMENTE CREDENCIADA E HABILITADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) NO POSTO DE SAÚDE DE SANTANA, DESTA MUNICIPALIDADE, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de serviços técnicos profissionais na área de enfermagem para suprir a demanda da referida secretaria. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de profissional habilitado e credenciado para prestação de serviços na área de saúde na função de enfermeiro (a) para atuar no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade conforme descrito no credenciamento de profissionais na área de enfermagem 001/2018. Portanto, o referido chamamento se faz necessário, pois há falta de profissionais para atendimento aos munícipes nesta área da saúde. Salientando ainda que solicita-se a contratação de um enfermeiro (a) para atuar junto ao Hospital, cumprindo 36 horas semanais, sendo que o contrato é por prazo determinado para 6 (seis) meses, destaca-se ainda que torna-se imprescindível a contratação deste profissional para fechar a escala de funcionamento do Hospital, assim estará 100% dos horários coberto por um Enfermeiro Padrão conforme o Conselho de Enfermagem preconiza.

Considerando que a rede protetora do Estado, o Sistema Único de Saúde, previsto no art. 198 da Constituição Federal, através da Lei nº 8.080/90, em seu art. 2º reafirma o preceito constitucional de que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Considerando a observância dos preceitos assegurados na nossa Carta Magna e princípios norteadores do administrador público no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o dever desta Secretaria de Saúde de assegurar a continuidade de atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida à população.

Considerando que no Hospital Municipal há somente uma única enfermeira contratada, haja vista que o contrato de outros três enfermeiros que atuam no Hospital venceram, ressaltando que o Hospital Municipal é atendimento 24 horas, atendendo as urgências e emergências do município, que possui mais de 18.000 habitantes, considerando ainda que estamos localizados a 45 Km do Hospital mais próximo. Portanto, é necessária a contratação emergencial e temporária, até a realização do concurso público. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com profissionais credenciados que atenda estas especificidades do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A profissional está devidamente credenciada no Chamamento Público nº 001/2018 e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para a Profissional: **ANDRESSA VIMMER**, inscrita no CPF 075.677.719-42.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$16.281,30(Dezesseis mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000008

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO DO EDITAL

000009

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Andressa Vimmer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

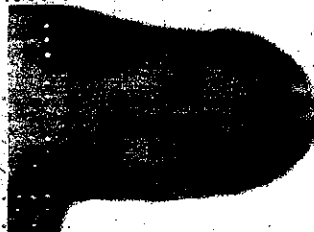


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.508.365-0



POLEGAR DIREITO



Andressa Vimmer

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.508.365-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2008

NOME: ANDRESSA VIMMER

FILIAÇÃO: VALMIR VIMMER

BEATRIZ REINEHR VIMMER

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=7021, LIVRO=36A, FOLHA=17

CPF: 075.677.719-42

000011

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

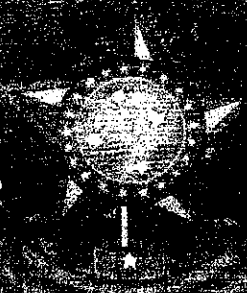


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

075.677.719-42

ANDRESSA VIMMER



28/02/1994

CV
D

000

C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN-PR 000547.042
ENFERMEIRO

NOME CIVIL:
 ANDRESSA VIMMER

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE:
 UNIÃO DA VITÓRIA
 PR
 BRASILEIRA

PROFISSIONAL

REGISTRO **V 14585890**

FILIAÇÃO:
 VALMIR VIMMER
 BEATRIZ REINEHR VIMMER

IDENTIDADE:
 125083650

ÓRGÃO EMISSOR:
 SSP-PR

CPF:
 075.677.719-42

DATA DE EMISSÃO:
 09/04/2018

DATA DE NASCIMENTO:
 26/02/1994

DATA DE VALIDADE:
 09/04/2019

Assinatura: *Andressa Vimmer*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000012

PR **SERVIÇO DISTRITAL DE** **Rolf Konell** **FONE/FAX: (42) 3554-1532**
CRUZ MACHADO - PR **Tabellão** **PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84820-000**
E-mail: cartorio202@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data, do que dou fé.

Em testemunho *da* da verdade.

Cruz Machado - PR, 10/04/2018

Mirian Cristiane Wrublewski Sabat



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

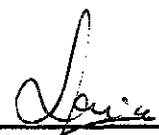
000013

Certificamos que **Andressa Vimmer**, nacionalidade Brasileira, nascido(a) em União da Vitória / PR, no dia 26 de fevereiro de 1994, portador(a) do **RG 12.508.365-0/PR**, filho(a) de Valmir Vimmer e Beatriz Reinehr Vimmer, concluiu o Curso de **ENFERMAGEM**, Reconhecido pela Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2012 –DOU de 09 de janeiro de 2012, nas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIGUAÇU - Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S.A. A colação de grau fora realizada no dia 6 de abril de 2018. Ressaltamos ainda que o diploma do(a) mesmo(a) encontra-se em trâmite para registro.

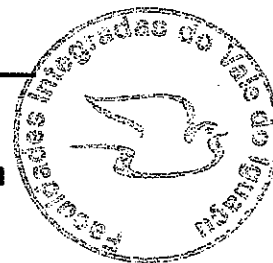
União da Vitória, 06 de abril de 2018.



Prof.ª Ms. Marly Terezinha Della Latta
Coordenadora do Curso de Enfermagem



Prof.ª Ms. Marta Borges Mala
Diretora Geral




AUTENTICAÇÃO NO VERSO
➔

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Rua Padre Saporiti, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
Fone-Fax: (42) 3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1

ACADÊMICO

ALUNO: Andressa Vimmer

MATRÍCULA: 2012200091

FILIAÇÃO - PAI: Valmir Vimmer

MÃE: Beatriz Reinehr Vimmer

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE - RG: 12.508.365-0

ÓRGÃO EXPEDIDOR: IIPR

NATURALIDADE / UF: União da Vitória / PR

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASC: 26/02/1994

ENSINO MÉDIO

COLÉGIO: CERRO AZUL, C E BARAO DO - E F M N P

CIDADE/UF: Cruz Machado/PR

ANO DE CONCLUSÃO: 2011

PROCESSO SELETIVO

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

CURSO: Enfermagem

FORMA DE INGRESSO: VESTIBULAR

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/11/2012

Classificação Geral: 28

Pontuação: 21.900

CURSO

Enfermagem

Reconhecido pela Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09 de janeiro de 2012.

DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.(%)	Horas	Resultado
1º Período					
20131	Anatomia Humana	7.50	93,3	120	APROVADO
20131	Antropologia Filosófica	7.00	95,0	40	APROVADO
20131	Bioquímica	7.60	95,0	40	APROVADO
20131	Citologia	8.30	97,5	80	APROVADO
20131	História da Enfermagem	9.00	95,0	40	APROVADO
20131	Metodologia da Pesquisa	8.30	100,0	40	APROVADO
20131	Noções do Processo de Cuidar I	8.30	100,0	48	APROVADO
20131	Psicologia Aplicada à Saúde	8.30	85,0	40	APROVADO
2º Período					
20132	Anatomia Aplicada a Enfermagem	8.00	85,0	40	APROVADO
20132	Bioestatística	10.00	100,0	40	APROVADO
20132	Biofísica	8.30	95,0	40	APROVADO
20132	Comunicação e Expressão	8.30	80,0	40	APROVADO
20132	Ética e Bioética	9.50	95,0	40	APROVADO
20132	Fisiologia I	7.00	100,0	80	APROVADO
20132	Histologia	7.50	95,0	40	APROVADO
20132	Microbiologia Básica	7.30	95,0	40	APROVADO
20132	Sociologia Aplicada à Saúde	9.00	100,0	40	APROVADO

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Mônica Miotto de Souza
Secretaria Geral
Resolução 045/2008

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



EETIM

TIM CELULAR S.A.
Rua Comandador Araújo, 299
Centro, Curitiba - PR
CEP: 81200-000
CNPJ: 06.908.007/2000-01

ANDRESSA VIMMER

ANTONIO STEPIN, 30

84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

R\$ 54,99

VENCIMENTO

07/03/2018

EMIÇÃO: 14/02/2018

POSTAGEM: 26/02/2018

NÚMERO: 3316789430

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000149780788018

CÉDULA 07567771942
CLIENTE: 149780788
ACESSO: 42 39818-5897

000015

IMPORTANTE PARA ANDRESSA

RESUMO DA SÚMULA DE PAGAMENTO

SERVIÇOS

PLANOS CONTRATADOS

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA

PLANOS CONTRATADOS

Verifique que sua conta cliente

TIM Controle B Plus: 429948897 (883705)

TIM Mobil (inclui)

TIM Banco Virtual (inclui)

FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
		1			34,19
		1			9,00
		1			10,80
					34,99
Total de Planos Contratados					34,99

Nº de identificação do documento: 3316789430

EETIM

Para sua comodidade, registre sua conta em ação eletrônica, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, acesse o portal de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE

ANDRESSA VIMMER

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

0000000149780788018

MÊS DE REFERÊNCIA

FEV/2018

DATA DE EMISSÃO

14/02/2018

DATA DE VENCIMENTO

07/03/2018

VALOR

R\$ 54,99

VIA BANCOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



EETIM

Página 1 de 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 000.711502-88

TIM CELULAR S.A.
Rua Comandador Araújo, 299
Centro, Curitiba - PR
CNPJ: 06.908.007/2000-01
Emissão: 14/02/2018
Período: 14/02/2018 a 21/02/2018
CEP: 81200-000

ANDRESSA VIMMER
CPF/CNPJ: 07567771942
ANTONIO STEPIN, 30
CENTRO
84620-000 - CRUZ MACHADO - PR

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
3 TIM Controle B Plus	1	29%	3,65%	34,19
TOTAL TIM: 34,19				34,19

ICMS Aliquota 29% Base de Cálculo R\$34,19
PIS/COFINS Serviço de Telecom Aliquota 3,65%
Resolvido ao Fisco: 1FAL EIDA LCOA 35805408.5261.F06B.4691

IMPORTE TIM	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR FUST	RS 023
ICMS	29%	R\$ 34,19	RS 9,92	RS 9,92
PIS/COFINS - Serviço de Telecom	3,65%			
PIS/COFINS - Serviço de Telecom	9,25%			

Em atendimento à Lei 12.227/2010?
As contribuições ao FUST (1%) e FUSTEL (0,25%) são valores de 100%.

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

CONTA ONLINE TIM

Você pode ver sua conta detalhada online, com toda a comodidade e segurança. Consulte gráficos de consumo e muito mais! Sempre que o seu celular estiver conectado à Central de Atendimento: 1055.

Mude agora mesmo para o Conto Online TIM. Ele é rápido e seguro e só você consulta através do Meu TIM. Você receberá notificações quando sua conta estiver disponível e próximo o dia de vencimento.

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Rua Padre Saporiti, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR 000016
Fone-Fax: (42) 3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

ACADÊMICO

ALUNO: Andressa Vimmer

MATRÍCULA: 2012200091

FILIAÇÃO - PAI: Valmir Vimmer

MÃE: Beatriz Reinehr Vimmer

3º Período

20141	Embriologia	8.80	100,0	40	APROVADO
20141	Fisiologia II	6.30	100,0	80	APROVADO
20141	Genética e Evolução	8.00	100,0	40	APROVADO
20141	Imunologia Geral	7.30	90,0	40	APROVADO
20141	Introdução à Farmacologia	7.30	92,5	80	APROVADO
20141	Noções do Processo do Cuidar II	8.30	100,0	48	APROVADO
20141	Nutrição e Dietética	7.80	100,0	40	APROVADO
20141	Parasitologia	9.30	95,0	40	APROVADO
20141	Patologia Geral	7.80	90,0	40	APROVADO

4º Período

20142	Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Controle de Infecção	8.80	95,0	40	APROVADO
20142	Enfermagem em Saúde Mental I	7.50	100,0	40	APROVADO
20142	Epidemiologia	8.30	92,5	80	APROVADO
20142	Informática em Ciências da Saúde	10.00	95,0	40	APROVADO
20142	Semiologia em Enfermagem	7.50	90,0	80	APROVADO
20142	Semiotécnica em Enfermagem	8.50	95,0	120	APROVADO

5º Período

20151	Administração em Enfermagem I	7.50	95,0	80	APROVADO
20151	Enfermagem em Saúde Ambiental	10.00	100,0	40	APROVADO
20151	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	7.50	95,0	120	APROVADO
20151	Enfermagem em Saúde Mental II	8.00	92,5	40	APROVADO
20151	Enfermagem na Interpretação de Exames e Diagnósticos	5.00	100,0	80	APROVADO
20151	Enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar	8.00	95,0	40	APROVADO

6º Período

20152	Educação em Saúde I	8.00	100,0	40	APROVADO
20152	Enfermagem em Saúde Coletiva	8.30	96,7	120	APROVADO
20152	Enfermagem em Saúde da Criança	7.00	90,0	80	APROVADO
20152	Enfermagem em Saúde da Mulher	7.00	95,0	80	APROVADO
20152	Enfermagem em Saúde do Adolescente	7.80	95,0	80	APROVADO
20152	Noções do Processo de Cuidar III	7.50	100,0	48	APROVADO

7º Período

20161	Administração em Enfermagem II	7.30	97,5	80	APROVADO
20161	Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos	8.50	95,0	120	APROVADO
20161	Educação em Saúde II	8.80	95,0	40	APROVADO
20161	Enfermagem em Centro Cirúrgico	7.80	88,3	120	APROVADO
20161	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I	8.30	90,0	40	APROVADO

8º Período

20162	Enfermagem em Saúde do Homem	8.50	100,0	80	APROVADO
20162	Enfermagem na Gestão dos Serviços de Saúde	8.30	95,0	120	APROVADO
20162	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem II	9.00	95,0	40	APROVADO
20162	Métodos Terapêuticos Alternativos	8.30	100,0	80	APROVADO
20162	Optativa I	9.00	95,0	40	APROVADO
20162	Optativa II	7.50	90,0	40	APROVADO



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Rua Padre Saporiti, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR
Fone-Fax: (42) 3522-6192

HISTÓRICO ESCOLAR

000017

Pág. 3

ACADÊMICO

ALUNO: Andressa Vimmer

MATRÍCULA: 2012200091

FILIAÇÃO - PAI: Valmir Vimmer

MÃE: Beatriz Reinehr Vimmer

9º Período

20171	Enfermagem em Hemodinâmica e Oncologia	7.00	98,7	80	APROVADO
20171	Estágio Curricular Supervisionado I	8.00	100,0	432	APROVADO
20171	Optativa III	8.00	100,0	40	APROVADO
20171	Orientação de TCC I	7.50	100,0	40	APROVADO

10º Período

20172	Atuação de Enfermagem em Calamidades Públicas	7.30	100,0	80	APROVADO
20172	Estágio Curricular Supervisionado II	9.00	100,0	432	APROVADO
20172	Optativa IV	9.00	100,0	40	APROVADO
20172	Orientação de TCC II	9.00	100,0	40	APROVADO

Total da Carga Horária Cursada: 4528 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 242 horas.

OBSERVAÇÕES:

- Disciplina Optativa I = Enfermagem Aplicada a Métodos Invasivos.
- Disciplina Optativa II = Farmacologia
- Disciplina Optativa III = Tópicos Especiais.
- Disciplina Optativa IV = Gestão da Qualidade nas Organizações de Saúde.
- Situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2013, na condição INGRESSANTE/DISPENSADO.
- Curso não selecionado para o ENADE/dispensa como concluinte em 2017 em razão do calendário trienal.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 06/04/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 06/04/2018

União da Vitória, 06 de abril de 2018.

Monica Wionzek de Souza
Secretária(a)

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu
Mônica Wionzek de Souza
Secretária Geral
Resolução 045/2008



AUTENTICAÇÃO NO VERSO





Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) Sr(a):

Nome **ANDRESSA VIMMER**
Categoria **ENFERMEIRO**
Com inscrição nº **547042**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Nº da Certidão 09042.01803.50232.50275

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 09/04/2018

Válida por 30 dias após a emissão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000019

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA VIMMER
CPF: 075.677.719-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:43 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: 4007.D44E.BDE2.A7F1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

10
ch
p
10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017831922-54

000020

Certidão fornecida para o CPF/MF: 075.677.719-42

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/03/2018 17h00min

Número
348

Validade
27/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000021

Nome / Razão Social

Andressa Vimmer CPF: 07567771942

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

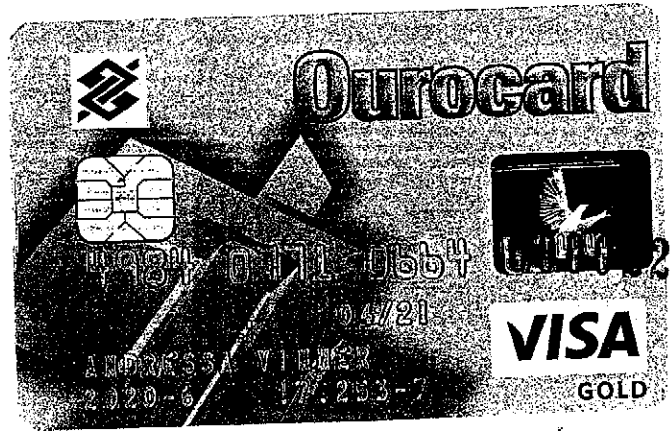
CWVMXCU7FV4NYAO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 29 de Março de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 17/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 97/2018.

000023

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Andressa Vimmer, CPF: 075.677.719-42

Valor Total R\$16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 17/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Parecer Jurídico

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.
Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 86/2018.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 17/2018.

À apreciação desta Procuradoria Processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente a contratação de um enfermeiro para compor a Estratégia de Saúde da Família, conforme solicitação da secretaria de saúde publica municipal..

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 25, inc. I da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 25". É inexigível a licitação:

I- para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comercio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes."

Inferre-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, ressalte-se de que o período de contratação deverá ser exatamente dentro do período em que houver a conclusão do concurso público e chamamento respectivo, posicionando-se, de que salvo exceções, as contratações de pessoal e nestas situações, deverão ser apenas e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

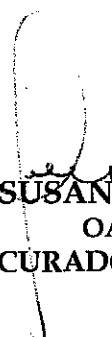
Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

unicamente através de concurso público, conforme antecipadamente orientado, desta forma, eximindo-se portanto esta advogada de qualquer responsabilização neste aspecto, em virtude de ter orientado e requerido há tempos da necessidade de realização de concurso público para a contratação respectiva. 000025

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 24 de abril de 2018.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000026

ERRATA

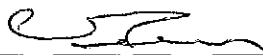
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Extrato de Inexigibilidade número 17/2018, na edição 6050 do Jornal O Comércio:

Onde se lê: CONTRATADO: VIVIAN PISKLEVITZ TRACZ

Leia-se: CONTRATADO: ANDRESSA VIMMER

Cruz Machado, 02 de Maio de 2018.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

**EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, leilão oficial registrado na JUCEPAR sob nº 06/011-L, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária CANOPUS ADMINISTRADORA DE CENSOSEIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba/MT, à Av. Fernando Correa da Costa, 1944, sobreloja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.318.773/0001-54, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, com eficácia de escritura pública, constante no R03 da matrícula nº 6.709, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Mallet, Paraná, no qual figura como Fidejuntante GILSON EDINEI ZAMLOURENSI, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 8.096.185-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.642.829-18, residente na BR 277, Km 264, Rio das Covas, Irel, Paraná, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11 de maio de 2018, às 13:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por uma área de terras rural, de culturas, pastagens e outras, parte de lote rural nº 35 (vinte e cinco), em forma geométrica retangular, medindo 04 (quatro) alqueires, ou seja, 66.800,00 m² (seis mil e oitocentos metros quadrados), juntamente com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 56,00 m² (cinquenta e seis metros quadrados), situadas em Linha Doutor Lino, Distrito de Vera Guarani, Município de PAULO FREDRINTIN, Comarca de Mallet, Paraná. Obs.: Ocupado. Diante da eventual necessidade de desocupação, esta ocorrerá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97 e parágrafo único. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de maio de 2018, no mesmo horário e endereço eletrônico abaixo informado, para realização de SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site <https://leiloes.com.br> se habilitar acessando a página deste leilão <https://leiloes.com.br/leilao593>, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O devedor fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site <https://leiloes.com.br> e será realizado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da realização do 1º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de avaliação e construção, amplexão ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação, inclusive o(s) devedor(es) fiduciário(s), no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leilão <https://leiloes.com.br/leilao593>, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições e estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leilão, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ESTADÃO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória n° 251 CEP 84520-000
Cruz Machado, Pr.

ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018
O pregoeiro (e) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital de Inexigibilidade número 17/2018, na edição 0050 do Jornal O Comércio. Onde se lê: CONTRATADA: VIVIAN PISKLE-VITZ TRACZ. Lenda-se: CONTRATADA: ANDRESSA VIMMER Cruz Machado, 02 de Maio de 2018.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal

ESTADÃO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de uso veterinário, sendo: caixas de transporte para animais - microchip antitumoral - leitores de microchip; a ser destinado para o setor de Defesa dos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes na presente edital e seus anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
CONTRATO Nº 77/2018 (4576)
CONTRATADA: EVOLUÇÃO PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOISA E VETERINÁRIA LTDA - ME
VALOR TOTAL: O Valor total estimado da presente contratação pelo período de 12 (doze) meses será de até R\$ 22.855,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2018.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 03 de maio de 2018.
Hilton Santin Rovada - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 51/2018
OBJETO: contratação de 01 (um) profissional na área de Medicina Veterinária para prestação de serviços junto ao Setor de Defesa Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VENCEDOR: MARLON PEDRO TOIGO, médico veterinário, RG nº 5.708.448 SSP/SC, CPF/MF sob nº 011.209.859-27. Termo de Contrato nº 78/2018 (4577)
VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018
PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 67/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de pedra brita cor-de-rosa, pedra brita 1 e 2, brita graduada, pedrisco, pó de brita e rachão 4" x 1/2", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 21/05/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/05/2018 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/05/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeira: Melissa Benhur Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, cont. telefones (42) 3521-1262.
e-mail: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
site: www.uniadaovitoria.pr.gov.br
União da Vitória - PR, 03 de maio de 2018.
Hilton Santin Rovada - Prefeito

ENEM

Estudantes que desejam concorrer a uma vaga em instituições públicas ou privadas de ensino superior pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já podem conferir as informações mais importantes para quem pretende fazer as provas neste ano. O período de inscrições para o Enem começa na próxima segunda-feira, 7, e termina no dia 18. A taxa para participar das provas é de R\$ 82, e o pagamento pode ser feito até 23 de maio. De acordo com o Ministério da Educação, "o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição e de justificar ausência da edição passada terminou no último dia 15 de abril". O ministério alerta, também, que todos devem fazer a inscrição no período indicado, ou seja, o fato de a isenção da taxa ser aprovada não significa que o participante esteja automaticamente inscrito.

000027
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 51/2018
OBJETO: contratação de 01 (um) profissional na área de Medicina Veterinária para prestação de serviços junto ao Setor de Defesa Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VENCEDORA: MANDELLA WINTER, médica veterinária, RG nº 10.367.355-0 SSP/PR, CPF/MF sob nº 085.704.649-75. Termo de Contrato nº 79/2018 (4578)
VALOR MENSAL: R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais)
VALOR TOTAL: R\$ 25.848,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018
PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 03 de maio de 2018.

Empresa Ciro Diversões Santa Catarina S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Empresa Ciro Diversões Ltda., detentora da maioria das ações da Empresa Ciro Diversões Santa Catarina S.A., por suas razões, convoca a assembleia geral ordinária para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sua sede social na Praça Mercão Luz, nº 19, (Hotel Opere), em Porto União, SC, no DIA 14 DE MAIO DE 2018, às 18h30 min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e, em segunda convocação, de 1/3 (um terço) dos acionistas, para tratar e decidir sobre o seguinte: 1 - Ocorrência de eleição, nomeação e posse da Diretoria; 2 - Fixação do prazo de duração do mandato dos diretores eleitos e a empresa na referida Assembleia; 3 - Outorga de poderes para um dos membros da Diretoria, fazer o cadastro do assalariado eletrônico.
Porto União, 03 de maio de 2018.
Empresa Ciro Diversões Ltda.
Dulce Leticia Schumacher
Dulce Leticia Schumacher - sócia gerente

Supermercados GLÓRIA LTDA
CRL: 82.008.806/DD01-90
CONTRATA
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITAÇÃO PELO INSS
INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA NA AV. MANOEL RIBAS, 420, CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 082/2018.
Extrato do Edital de Pregão Presencial 087/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior oferta, de tipo presencial, para contratação de instituição bancária para prestação de serviços de processamento do pagamento de folha de pessoal e outras indenizações. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 18 de maio de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao-sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao-sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 03 de maio de 2018.
Elisau Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA Nº 60/2018
OBJETO: FORNECIMENTO FRACIONADO DE CONCRETO USINADO FCK 250 MPa COM SERVIÇO DE BOMBAMENTO ESTACIONÁRIO E BOMBAMENTO LANÇA, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VENCEDOR: DECONCRETE SERVIÇOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ/MF nº 08.225.760/0003-70
VALOR TOTAL: R\$ 315.500,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018
PRAZO ENTREGA: conforme edital
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 51/2018
OBJETO: contratação de 01 (um) profissional na área de Medicina Veterinária para prestação de serviços junto ao Setor de Defesa Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VENCEDOR: MARLON PEDRO TOIGO, médico veterinário, RG nº 5.708.448 SSP/SC, CPF/MF sob nº 011.209.859-27. Termo de Contrato nº 78/2018 (4577)
VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018
PRAZO ENTREGA: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363/2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 02 de maio de 2018.

Universidade do Contestado
A FUNC - Fundação Universidade do Contestado, Mafra/SC, faz saber aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2018. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha visando o desenvolvimento e a manutenção das atividades da Universidade do Contestado - UNUC, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 07/05/2018 - às 14h00. Consultas no site www.unc.br/portais/formasador.

OPORTUNIDADE
VENDE-SE
TERRENO DE 350M², MURADO COM PORTÕES DE FERRO, CITO A RUA MARIA JOSEFA AMAZONAS, Nº 359, BAIRRO ROCIO, PRÓXIMO A UNIGUAÇU.
VALOR R\$ 55.000,00. INTERESSADOS TRATAR POR TELEFONE OU WHATSAPP (41) 9.9967-9999

PESTANA LEILÕES
LEILÃO - IMÓVEL EM UNIÃO DA VITÓRIA/PR
22/05/18
3ª-feira
9h30
ONLINE
União da Vitória/PR
Prédios e com. c/ aprox. 296,99m² e terreno c/ 450m²
Rua Francisco Xavier da Costa, nº 256
Bairro Bento Munhoz da Rocha
Distrito de São Cristóvão
Lance inicial: R\$ 380.000,00
Condições de Pagamento:
À vista c/ 10% de desc.;
Financiador: Sinal de 20% e saldo a ser financiado em até 120 meses c/ juros e correção diretamente c/ a vendedora.
Comissão de 5% sobre o valor do arremate à Leiloeira.
Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site: www.leiloes.com.br
51 3535.1000
Lilimar Pestana Gomes
Leiloeira Oficial | JUCERGS 168/00

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 17/2018 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 86/2018
Data: 20/04/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: **ANDRESSA VIMMER 07567771942**
Endereço: R Antonio Stempin, 30, CASA
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 21.644.147/0001-94

Código: 11296
0028

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,00	MES	Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 36 horas semanais. (18180391)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 86/2018
Data: 20/04/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa:

16.281,30 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Pagamento.....:

Mensal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 97/2018
Processo de Licitação: 86/2018
Data do Processo: 20/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2018
- b) Licitação Nr.: 17/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/04/2018
- e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011394 - ANDRESSA VIMMER 07567771942	1	0,0000	16.281,30
	1		16.281,30

Cruz Machado, 25 de Abril de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2018 - IL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 97/2018
Processo de Licitação: 86/2018
Data do Processo: 20/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/04/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Andressa Vimmer, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde do Distrito de Santana, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011394 - ANDRESSA VIMMER 07567771942	1	0,0000	16.281,30
	1		16.281,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (112) Saldo: 596.054,98